
MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1110/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025, celebrado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **M W DISTRIBUIDORA LTDA**, que tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições constantes do contrato originário.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-310, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.541.606 SSP/PI e CPF nº 004.758.803-90, nomeada pela Portaria nº 007/2025-GP, e, de outro lado, a empresa **M W DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.886.938/0001-14, sediada na Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº 431, Parque Piauí, CEP 65.631-140, Timon/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO FÁBIO ALMEIDA COSTA**, portador do CPF nº 026.873.043-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e de suas unidades administrativas e assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 025/2025 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia subsequente a assinatura deste documento.



Parágrafo único. A prorrogação contratual fundamenta-se na necessidade de continuidade do fornecimento dos equipamentos destinados à estruturação e manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, conforme justificativas e documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 1110/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Permanece inalterado o valor contratual atualmente vigente, observadas as quantidades efetivamente demandadas e os limites estabelecidos no contrato originário e na legislação aplicável.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos exercícios financeiros correspondentes, observadas as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS;

Projeto/Atividade:

- 2112 – Manutenção e Administração do FMS;
- 2114 – Manutenção do PSF;
- 2115 – Manutenção PSB;
- 2120 – Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar;
- 2127 – Manutenção do SAMU;
- 2131 – Manutenção da Vigilância em Saúde.

Elemento de Despesa:

- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fontes de Recursos:

- 102-001;
- 102-293;
- 102-102;
- 102-103;
- 102-217;
- 102-296;
- 102-280.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, aplicáveis à Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 025/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO



Fica eleito o Foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas da interpretação ou execução do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Timon/MA, 25 de junho de 2026.

Dávila Claudino

DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Francisco Fábio A. Costa
Sócio - Administrador

M W DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 47.886.938/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Agamenon Viana de Sousa Junior*

CPF: *029.257.623-44*

2. *Denílvia Sobrinho do Silva Dantas*

CPF: *057.284.583.84*

**Adesão nº 006/2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de colchonetes visando atender as necessidades das creches da rede municipal de ensino mantidas pela Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 28.492.207/0001-40

Valor total: R\$ 13.816,00 (Treze mil e oitocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: FUNDEB;

Projeto Atividade: 12.361.1014.2214.000 – Manutenção do FUNDEB 30%

Fundamental;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Data da assinatura: 21/05/2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do ato abaixo relacionado; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Secretaria Municipal de Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Secretaria Municipal de Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA 01 de julho de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 0076/2026 – SEMED**

Processo Administrativo nº 01673/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Art. 86, da Lei nº 14.133/2021.

Adesão nº 007/2026 – SEMED.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares de uso diário para os alunos da rede pública municipal de ensino das escolas mantidas pela Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA.

Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 79.788.766/0027-71.

Valor Total: R\$ 1.827.386,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso: 500 – Recursos Próprios do Município; (1) **Função**

Programática: 12.361.1014.2221.000 – Distribuição de material didático e fardamento fundamental; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição; (2) **Função Programática:** 12.365.1014.2222.000 – Distribuição de material didático e fardamento infantil; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 –

Material, bem ou serviço para distribuição.

Data da assinatura: 28/05/2025.

Vigência do Contrato: 31/12/2026

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

OBJETO: Contratação de obra e serviços de engenharia para implantação do sistema de macrodrenagem urbana no Município de Timon/MA.

DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 12hrs00min do dia 06/07/2026.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 12hrs00min do dia 11/08/2026.

SESSÃO PÚBLICA: 12hrs01min do dia 11/08/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Central Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 01 de julho de 2026.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024.**

OBJETO: O objeto deste termo aditivo de contrato corresponde à prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2024, pelo período de 12 (doze) meses em decorrência da continuidade dos serviços de locação de veículos e o reajuste do IPCA acumulado nos último 12 meses.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON - AGERT, CNPJ: 22.103.298/0001-06

CONTRATADO: AUTO LESTE LTDA, CNPJ: 09.116.541/0001-54

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

VIGÊNCIA: 01/07/2026 A 01/07/2027

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 025/2025 - FMS/SEMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses permitido pelo art. 107 da lei 14.133/2021. **Fundamentação:** art. 107 da lei 14.133/2021 e suas alterações. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** M W DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ sob o nº 47.886.938/0001-14. **Data de Assinatura:** 25/06/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato: nº14/2026

Processo Administrativo: 2206/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026.

Fundamentação Legal: Lei federal nº 14.133/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Timon-MA, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

CNPJ do Contratante: 06.115.307/0001-14

Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inc. III, alínea “f”, Lei 14.133

Contratante: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Contratado: Joaquim Vieira de Sousa Neto, CPF: 004.680.743-84

Objeto: Contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de Operador de Spark- Arma de Menor durante o estágio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas Cíveis Municipais.

Vigência: 01/07/2026 À 31/12/2026

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2177- Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Município

Valor Global: R\$ R\$ 6.760,00 (Seis mil setecentos e sessenta reais).

Data de assinatura: 01 Julho de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 089/2026 – SEMED**

Processo Administrativo nº 06426/2025 – SEMED.

Interessado: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 010/REPÚBLICAÇÃO/2025.02.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Transporte Escolar, visando garantir o deslocamento seguro dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Timon-MA.

Contratada: KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.175.183/0001-00.

Valor Total Anual: R\$ 23.289.908,40 (Vinte e três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

(1) **Fonte do Recurso:** FUNDEB: 540/541/542/543; **Função Programática:** 12.361.1014.2214.000 – Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental;

(2) **Fonte do Recurso:** QSE – 550; **Função Programática:** 12.361.1014.2097.000 – Manutenção do QSE;

(3) **Fonte do Recurso:** PNAT – 553 / CONVÊNIO ESTADO – 570; **Função Programática:** 12.365.1016.2099.000 – Manutenção do PNATE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 01/07/2026.

Vigência do Contrato: 01/07/2027

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 015/2026-FMC

Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ da contratada: 20.211.797/0001-83

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais da banda MARA PAVANELLY a ser apresentada no XXXII ENCONTRO DE FOLGUEDOS E SÃO JOÃO DO MARANHÃO, para a apresentação no dia 16 de julho de 2026.

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2156 - Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.701 – Recursos de Convênio

Valor Global R\$: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 01/07/2026

Data da Vigência da contratação: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133/2021.